



ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL MARCADA PARA O DIA
24 DE MARÇO DE 2020

Atendendo à situação excecional que se vive no momento atual, declarada emergência de saúde pública de âmbito internacional, pela organização Mundial de Saúde, e de acordo com as medidas excecionais aprovadas pela Presidência do Conselho de Ministros e publicadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de Março em Diário da República que promovem o aumento do distanciamento social e isolamento profilático, venho por este meio, e de acordo com o artigo 18.º do decreto de lei em epígrafe, adiar para data a definir em momento oportuno a Assembleia Geral marcada para o dia 24 de Março de 2020.

Santa Comba Dão, 16 de Março de 2020

O Presidente da Assembleia Geral

(António Joaquim Franqueira de Oliveira Pegado)